



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a doação de terreno urbano e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo doar terreno urbano de n. 08, quadra n. 03, situado no Jardim dos Trabalhadores, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, conforme matrícula 9775 do RI local, medindo 11,00 x 23,00 metros, totalizando a área de 253,00 m², com as seguintes confrontações: Norte: com 23,00m com o lote 07 (lado esquerdo); SUL: com 23,00 m com o lote 09 (lado direito); LESTE: com 11,00 m com a Rua Teófilo Messias (frente); OESTE: com 11,00 m com o lote 15 (fundo), o qual foi concedido mediante termo provisório de posse em terreno na data de 05 de julho de 2.000.

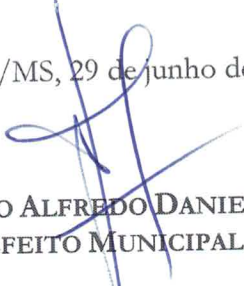
Art. 2º A presente lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetivada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Conforme o que determina esta Lei fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a transferir a titularidade do imóvel em nome do beneficiário, na qual deverá constar a averbação de gravame com cláusula de inalienabilidade pelo período de 05 (cinco) anos.

Parágrafo único: Cumprido o período de 05 (cinco) anos determinado na cláusula, conforme averbação na matrícula, o Poder Executivo fornecerá anuência para a devida baixa do gravame.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2021


JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

RIBAS
DO RIO PARDO
PREFEITURA



PROCESSO Nº

1633/19

DATA

11/06/2019

AO ÓRGÃO

ASSUNTO

Análise e Correção de Dados

NOME

Maurício Santana do Gas

ENDEREÇO

TELEFONE

REQUERIMENTO

O infra Assinado MAURÍCIO SANTINO DE GÓES

Residente à R. BEIRA MAR nº 1145

bairro COOPAVILA II Cidade CAMPO GRANDE

Lotado na Secretaria _____

Portador do CPF/CNPJ nº 109381501-97 RG nº 033152 SSP/MS

Telefone (67) 992697836, vem mui respeitosamente, REQUERER:

ANALIZAR CONSECTOS DE DOAÇÔES

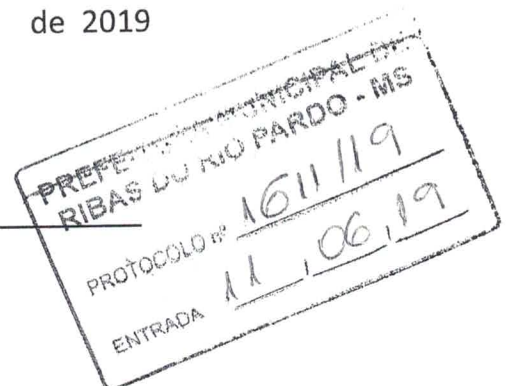
Para o que anexa os documentos abaixo relacionados

Nestes Termos

Pede Deferimento

Ribas do Rio Pardo/MS 11 de JUNHO de 2019

MS



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO**RUA HORACIO LEMOS, Nº 111 - CENTRO - CEP.: 79180-000****Tel.: (0XX67) 3238-1611 - Fax : (0XX67) 3238-1100****LUCIA HIGA****REGISTRADORA****CNPJ 73.790.248/0001-77**

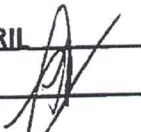
Registro de imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro
79.180-000

RECIBO Nº : 033298

Tipo de Certidão	Qtde	Emolumentos
17a-CERTIDÃO OU TRASLADO, INCL	001	R\$ 37,70

Recebi de AGNALDO BISPO DOS SANTOS a importância de R\$ 37,70.
RIBAS DO RIO PARDO, 19 de Abril de 2018.
Declaro que nesta data retirei o documento acima, bem como a 1ª
via deste recibo.

Ao Cartório	R\$ 29,00
TOTAL	R\$ 37,70
Vr. Depositado	R\$ 37,70
A Pagar	R\$ 0,00

RIBAS DO RIO PARDO, 19 de ABRIL de 2018.Assinatura 

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CANCELADOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial

Edna Luperini Godoy
Of. Substituta

Registro de Imóveis
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro

MATRÍCULA
=: 9769 :=

FICHA
=: 01 :=

R.R. Pardo-MS, 25/Outubro/1999

IMÓVEL: LOTE Nº 02 - QUADRA Nº 03 - JARDIM DO TRABALHADOR - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Um lote de terreno sob nº 02 da quadra nº 03, Jardim do Trabalhador, situado neste Município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com a área de 258,50 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: 11,00m com a Rua Jorcelina Teodora de Oliveira (Frente); SUL: 11,00m com a parte do lote 18 (Fundo); LESTE: 23,50m com o lote 03 (L. Direito); OESTE: 23,50m com o lote 01 (L. Esquerdo). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, sede a Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, inscrita no CGC/MF sob nº 03.501.541/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR: R.01/8693, Lº 02, deste Registro de Imóveis. Emol. R\$ 7,96.** Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 1999. A Oficial: *[Assinatura]* (Lúcia Higa).

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9769 e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 8.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de Abril de 2018.

Oficial

() Lúcia Higa () Silvana Souza de Paula
() Clayson Yuji Higa Carvalho () Dalmácio Martins Franca Neto
(x) Alexandre Kasuo Higa Carvalho () Edna Luperini

Selo Digital nº APY 50857-155

A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.jus.br

Emolumentos.....	R\$29.00
FUNADEP.....	R\$ 2.90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2.90
FEADMP.....	R\$ 2.90
TOTAL.....	R\$37.70
Funjecc 5%.....	R\$ 1.45

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro
79.100-000

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO

RUA HORACIO LEMOS, Nº 111 - CENTRO - CEP.: 79180-000

Tel.: (0XX67) 3238-1611 - Fax : (0XX67) 3238-1100

LUCIA HIGA

REGISTRADORA

CNPJ 73.790.248/0001-77

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro
79.180-000

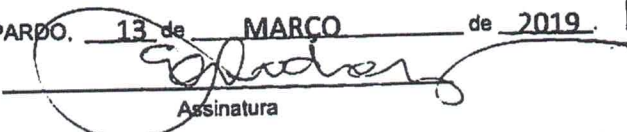
RECIBO Nº : 036856

Tipo de Certidão	Qtde	Emolumentos
17a-CERTIDÃO OU TRASLADO, INCL	002	R\$ 78,40

Recebi de MAURICIO SANTINO DE GÓES a importância de R\$ 78,40.
RIBAS DO RIO PARDO, 13 de Março de 2019.
Declaro que nesta data retirei o documento acima, bem como a 1ª
via deste recibo.

Ao Cartório	R\$ 58,00
TOTAL	R\$ 78,40
Vr. Depositado	R\$ 78,40
A Pagar	R\$ 0,00

RIBAS DO RIO PARDO, 13 de MARÇO de 2019.


Assinatura

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS **CAMBIAIS**
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Lúcia Higa
Oficial

Edna Luperini Godoy
Of. Substituta

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro de Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro
73.100-000

MATRÍCULA
=: 9775 :=

FICHA
=: 01 :=

R.R.Pardo-MS, 25/Outubro/1999.

IMÓVEL: LOTE Nº 08 - QUADRA Nº 03 - JARDIM DO TRABALHADOR - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Um lote de terreno sob nº 08 da quadra nº 03, Jardim do Trabalhador, situado neste Município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com a área de 253,00 m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: 23,00m com o lote 07 (L. Esquerdo); SUL: 23,00m com o lote 09 (L. Direito); LESTE: 11,00m com a Rua Teófilo Messias (Frente); OESTE: 11,00m com o lote 15 (Fundo). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, sede a Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, inscrita no CGC/MF sob nº 03.501.541/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR: R.01/8693, Lº 02, deste Registro de Imóveis. Emol. R\$ 7,96. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 1999. A Oficial: (Lúcia Higa).**

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9775 e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de Março de 2019.

Oficial

() Lúcia Higa
() Clayson Yujir Higa Carvalho
() Edna Luperini

() Silvane Souza de Paula
() Dalmácio Martins Franca Neto

Selo de Autenticidade nº ABL 66394-060-NOR

A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.ius.br

Emolumentos.....	R\$29,00
FUNADEP.....	R\$ 2,90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2,90
FEADMP.....	R\$ 2,90
SELO.....	R\$ 1,50
TOTAL.....	R\$39,20
Funjecc 5%.....	R\$ 1,45

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro
73.100-000

EM BRANCO

EM BRANCO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS da Comarca de RIBAS DO RIO PARDO

RUA HORACIO LEMOS, Nº 111 - CENTRO - CEP.: 79180-000

Tel.: (0XX67) 3238-1611 - Fax : (0XX67) 3238-1100

LUCIA HIGA

REGISTRADORA

CNPJ 73.790.248/0001-77

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo MS
Rua Horacio Lemos nº 111 Centro
79.180-000

RECIBO Nº : 033314

	Tipo de Certidão	Qtde	Emolumentos
17a-CERTIDÃO OU TRASLADO, INCL		001	R\$ 37,70

Recebi de AGNALDO BISPO DOS SANTOS a importância de R\$ 37,70.
RIBAS DO RIO PARDO, 19 de Abril de 2018.
Declaro que nesta data retirei o documento acima, bem como a 1ª
via deste recibo.

Ao Cartório	R\$ 29,00
TOTAL	R\$ 37,70
Vr. Depositado	R\$ 37,70
A Pagar	R\$ 0,00

RIBAS DO RIO PARDO, 19 de ABRIL de 2018.

Assinatura



Assunto processo: DOAÇÃO

Nome do Requerente: MAURICIO SANTINO DE GOES

Requisição processo nº: 1611/2019

Parecer nº 264/2019 PJ/PM

"EXISTÊNCIA DE TERMO PROVISÓRIO DE POSSE EM TERRENO DO MUNICÍPIO - POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE IMÓVEL - DEFERIMENTO - NECESSIDADE DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA ACERCA DA DOAÇÃO.

(...) Sendo assim, tendo, restado comprovado através dos documentos anexados, o cumprimento dos requisitos necessários para regularização do lote em questão, mister se faz realizar procedimento de doação, a fim de regularizar a situação do imóvel.

Para tanto, informa-se que deve ser confeccionada Lei Municipal pelo Executivo acerca da doação, a qual deve ser submetida, outrossim, a análise da Augusta Câmara Municipal, devendo ser imposta condições para tal doação, como cláusula de inalienabilidade por um período de 05 (cinco) anos, para posterior doação definitiva do imóvel ao contribuinte.

I - DOS FATOS:

O procedimento administrativo em apreço é para análise e parecer sobre o requerimento de **MAURICIO SANTINO DE GOES**, o qual pleiteia regularização (doação) de lote.

O requerente é possuidor legítimo de lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 03, situado no Jardim do Trabalhador, conforme matrícula 9775 do RI local, medindo 11,00 x 23,00 metros, totalizando a área de 253,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com 23,00 m com o lote nº 07 (lado esquerdo); SUL: com 23,00 m com o lote nº 09 (lado direito); LESTE: com 11,00 m com a Rua Teófilo Messias (frente); OESTE: com 11,00 m com o lote 15 (Fundo), na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme documentação em anexo.

É o relatório. Passo a análise do requerido.



II - DO PARECER - FUNDAMENTO LEGAL:

Analisa-se o presente procedimento, sob o prisma do termo provisório de posse em terreno do município juntado aos autos.

A despeito disto, cumpre-nos mencionar que com o referido termo visava o município possibilitar ao requerente obter financiamento junta a Caixa Econômica Federal para construção de moradia no respectivo lote, mencionando ainda que após aprovação do financiamento e obtenção de autorização legislativa, seria expedido Termo de Doação ao requerente, com cláusula de inalienabilidade até comprovação da quitação do referido financiamento.

Em consequência, analisa-se o presente procedimento, com base nos documentos anexados, levando-se em consideração o preenchimento de certos requisitos para que se realize atualmente, a doação da respectiva área a fim de obter regularização de tal imóvel.

Mencione-se que, conforme os documentos anexados no presente procedimento, razão assiste ao requerente.

Sendo assim, restado comprovado através dos documentos anexados, o cumprimento dos requisitos necessários para regularização do lote em questão, mister se faz realizar procedimento de doação, a fim de regularizar a situação do imóvel.

Tendo por base, legislação federal acerca da matéria, tal qual a Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998.

Para tanto, informa-se que deve ser confeccionada Lei Municipal pelo Executivo acerca da doação, a qual deve ser submetida, outrossim, a análise da Augusta Câmara Municipal, devendo ser imposta condições para tal doação.

Sendo dispensada neste caso a cláusula de inalienabilidade por um período de 05 (cinco) anos, imposta na Lei, eis que conforme termo de posse anexado aos autos alternativamente dar-se-ia até a quitação do financiamento, o que resta comprovado conforme documentação anexa, portanto restando indiscutível a doação definitiva do imóvel ao contribuinte.



III - DA CONCLUSÃO:

Deste modo, *ex positis*, devido aos documentos anexados ao presente procedimento, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido realizado pelo requerente, de que seja realizada a doação definitiva do lote de terreno urbano de nº 08 da quadra 03, situado no Jardim do Trabalhador, conforme matrícula 9775 do RI local, medindo 11,00 x 23,00 metros, totalizando a área de 253,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com 23,00 m com o lote nº 07 (lado esquerdo); SUL: com 23,00 m com o lote nº 09 (lado direito); LESTE: com 11,00 m com a Rua Teófilo Messias (frente); OESTE: com 11,00 m com o lote 15 (Fundo), neste Município.

Neste sentido, para alcançar tal desiderato, deve-se ser confeccionado pelo Executivo Municipal, legislação específica acerca da doação ao **Sr. MAURICIO SANTINO DE GOES**, devendo, ante o princípio da legalidade, a referida legislação ser submetida à apreciação da Câmara Municipal.

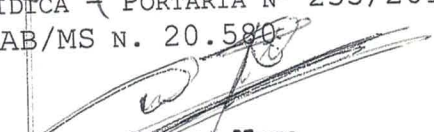
Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos à análise, sendo meramente opinativo, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de julho de 2019.


VANESSA CASTILHO NEVES

ASSESSORA JURÍDICA - PORTARIA Nº 235/2019
OAB/MS N. 20.580


WALTER DE CASTRO NETO

PROCURADOR MUNICIPAL - PORTARIA Nº 119/2018
OAB/MS N. 13.890-B



1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

Lúcia Higa
Oficiala

Silvane Souza de Paula
1ª Oficiala Substituta

Dalmeido Martins Franca Neto
2ª Oficial Substituto

Clayson Hugo Higa Carvalho
3ª Oficial Substituto

Alexandre Kasuo Higa Carvalho
4ª Oficial Substituto

Edna Lupatini
5ª Oficiala Substituta

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79.180-000

CERTIDÃO

LÚCIA HIGA, OFICIALA DO REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS DESTA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, etc..

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada para os devidos fins, que revendo os Livros existentes no cartório a meu cargo, sito à Rua Horácio Lemos, 111, nesta cidade, nele verifiquei nada constar de ônus reais, legais ou convencionais, ou seja, hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso e usufruto, servidões, habitação, enfiteuse, arrendamentos, compromisso de venda e compra ou permuta, divisões, sentenças de desquites ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos, ou sequestros ou mesmo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o imóvel denominado: **LOTE Nº 02 – QUADRA Nº 03 – JARDIM DO TRABALHADOR**, com a área de 258,50 m², município e comarca de Ribas do Rio Pardo (MS), propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, sede à Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, inscrita do CNPJ/MF nº 03.501.541/0001-91, devidamente registrado na matrícula nº 9769, Livro 02, ficha 01, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé.

Ribas do Rio Pardo - MS, 19 de abril de 2018.

Lúcia Higa
Oficial

Alexandre Kasuo Higa Carvalho
Oficial Substituto

Selo Digital nº AQA 42372-135

A autenticidade deste selo poderá ser consultada no seguinte site: www.tjms.jus.br

Emolumentos.....	R\$29.00
FUNADEP.....	R\$ 2.90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2.90
FEADMP.....	R\$ 2.90
TOTAL.....	R\$37.70
Funjecc 5%.....	R\$ 1.45

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79.180-000

Rua Horácio Lemos, 111 - Centro - Fone(Fax): (67) 3238-1611 / 3238-1100 - Ribas do Rio Pardo - MS - 79180-000
e-mail: cartorioderibas@gmail.com



RELATÓRIO DE RESUMO DOS CÁLCULOS											
BIC 8946	Inscrição 01.16.03.08	Data Cadastro 30/03/2015	CNPJ: 03.501.541/0001-91								
Contribuinte (1702) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO- MS						Procurador ---			Carnês ---		
Endereço (99) TEOFILO MESSIAS						Número 0	Andar ---	Apto ---	Complemento ---		
Data Loteamento ---		Loteamento ---		Bairro (16) JARDIM DO TRABALHADOR				Habite-se ---			
Data Atualização ---	Uso Edificação (1) RESIDENCIAL	Quadra 03	Lote 08	Data Regularização ---	Data Matrícula ---			Matric./Transc.: ---			
RESUMO DOS CÁLCULOS											
Valores Venais. Exercício: 2018				Responsável Tributário							
				BIC: 8946							
Processado 04/06/2018	Natureza 2 - TERRITORIAL	Taxação (1) NORMAL		Testada 1 0,00	Testada 2 0,00	Testada 3 0,00	Testada 4 0,00	Soma 0,00			
Área Terreno 253,00	Valor M2 59,3285	Valor Terreno 15.010,1100	Área Construída 101,64	Zona 00001	Valor Constr. 56.685,1300	Valor Venal 71.695,2400					
INFORMAÇÕES DA UNIDADE											
Unidade 1	Tipo Edificação / Utilização (2) RESIDENCIAL	Portuação 101	Classificação 3	Deprec. 0,5	Área Construída 0,00	Valor M2 557,7050	Valor Constr. 56.685,1300				
Imp./Taxa: 102 IPTU PREDIAL		143,3905									
LANÇAMENTO DO IMPOSTO											
Proc. Imposto 04/06/2018	Alíquota 0,5	Lançamento 00264895	Moeda R\$	Parcelas 2	Valor Imposto 143,3905	Taxas 0,0000	Desconto 0,0000	Valor IPTU 143,3905			
Fator Situação: 0,0000			Fator Topografia: 0,0000		Fator Pedagogia: 0,0000		Fator Tipo: 0,0000				
Área Total Terreno 253,0000		Área Total Const. 101,6400									
Valor Total Terreno 15.010,1100		Valor Total Const. 56.685,1300		Valor Total 71.695,2400		Valor Unificado de IPTU Total 143,3905					

ITBI
28.678,10

Guio
11906/2018.

a



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação



Comprovante de Declaração de ITCD

Sua Guia foi enviada com sucesso. Um email será encaminhado informando o seu Protocolo Web. Através desse número você poderá acompanhar a situação da sua Guia. E a cada nova etapa de análise um email será encaminhado informando sua nova situação.

O prazo para a análise é de 5 a 15 dias, observando que esta contagem somente se inicia e/ou vence em dia útil.

Lembre-se: LEI Nº 1.810, DE 22/12/1997, Art. 136 - A falta ou inexactidão de declaração relativa a elementos que possam influir no cálculo do ITCD, com evidente intuito de sonegação, sujeitam o contribuinte à multa de três vezes o valor do imposto.

Qualquer dúvida entre em contato com a COAOT pelo telefone (67)3316-7516,7509,7545

DONATÁRIO

Nome: MAURICIO SANTINO DE GOES

CPF/CNPJ: 109.381.501-97

DOADOR

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CPF/CNPJ: 03.501.541/0001-91

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome: JEYSE CABREIRA SALOMON

CPF/CNPJ: 609.503.581-34

Total dos Bens declarados: R\$ 71.695,24

O PROTOCOLO WEB de sua declaração apresentada em 31/10/2018, é: 2018AZAcAAAAAmmPA#

Guia enviada Novamente em 05/12/2018.

91806+

Enviar email questionando se
nas hip. Isenções. 24/05/2019

acima de
50.000,00
não há!

966524

Página 1 de 1

Guia 11906/2018

Ferramentas

opções avançadas

criptografia
certificados

serviços adicionais

2-258,40

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>

Data e hora da pesquisa: 13/03/2019 às 11:07:14

Número do CNPJ pesquisado: 03.501.541/0001-91

Nome: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (PREFEITURA
MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS)

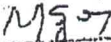
Resultado: NEGATIVO.

Código HASH: 086f.d22d.eb71.37f3.5aee.ed64.2fe2.defe.bd70.4915

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP Nº 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ Nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

Pesquisa feita por: NAURIDES ROGGIA LORENZONI SOUZA - CPF:
051.386.391-53

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
LUGAR MUNICÍPIO SANTO DE GOES			
INSC. ESCRITÓRIO - CEN. (CENSO/REG) 33192		CEP MS	
CPF 109.381.501-97		DATA INSCRIÇÃO 15/05/1995	
NOME JOSE ALVES DE GOES			
NOME PAREIRA DE GOES			
FÓRMULA 33192		DATA 15/05/1995	
DATA EMISSÃO 03162597815		VALIDADE 17/11/2021	
DATA EMISSÃO 03162597815		VALIDADE 24/03/1997	
OBSERVAÇÕES SOM OBSERVAÇÃO:			
ASSINATURA DO DETENTOR 			
LOCAL CAMPUS GRANDE, MS		DATA DE EMISSÃO 10/11/2016	
ASSINATURA DO DETENTOR 		DATA DE EMISSÃO 51502096301 M2031607797	
DE TRAN. MS (MATE. GROSSO DO SUL)			

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000930309 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/98

NOME Vilma Souza dos Santos

FILIAÇÃO Lúcio Souza dos Santos
Cacilda Francisco de Carvalho

NATURALIDADE PÉROLA-PR DATA DE ASSINATURA 11/05/98

DOSS. ORIGEM: C N Maringá-PR 2
N. 407 L A 7 F 195 US

4614599841-53

ASSINATURA DO TITULAR

LEN 7.118 DE 29/08/93



Cartório do Registro Civil e Anex
Município e Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS.
Av. Aureliano Moura Brandão, 164, - Centro
CEP. 72180.000.....FONE: (067) 238-1279

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
DISTRITO DE S E D E

Naurides Roggia Lorenzoni Souza
Oficial e Tabelião
Leuse Cabreira
Oficial e Tabelião Sub

Naurides Roggia Lorenzoni Souza
Oficial do Registro Civil

CASAMENTO N.º 825

CERTIFICO que, à fls. 025 do livro n.º B-005 de Registro de Casamentos foi lavradohoje, o assento do casamento de "MAURICIO SANTINO DE GOES"e "VILMA SOUZA DOS SANTOS".....
....., contraído perante o M. Juiz Gérson Alcântara dos Santos e as testemunhas Maria de Lourdes dos Santos, casada e, Terezinha Ferreira de Oliveira, viúva, brasileiras, casadas, aqui residentes

Ele, nascido em Água Clara-MS aos 15 dias de maio (05) de 1.955 profissão ferroviário domiciliado em nesta cidade..... e residente em nesta cidade.....
filho de "JOSE ALVES DE GOES" (falecido) nascido em Ibitiara-BA..... domiciliado em e residente e de D. "NAIR FERREIRA DE GOES" nascida em Campo Grande-MS domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade.....

Ela, nascida em Pérola-PR aos 03 dias de junho (06) de 1.966 profissão do lar domiciliada em nesta cidade..... e residente em nesta cidade.....
filha de "LIDIO SOUZA DOS SANTOS" nascido em São Paulo-SP domiciliado em Campo Grande-MS e residente em Campo Grande-MS e de D. "CACILDA FRANCISCO DE CARVALHO" nascida em Estado de Minas Gerais domiciliada em nesta cidade e residente em nesta cidade.....

A contraente passa a assinar "VILMA SOUZA DOS SANTOS GOES".....
Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 n.os I, II e IV do Código Civil. - Observações: O regime adotado é o de Comunhão Universal de Bens.....

O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo-MS., 10 de novembro(11) de 19 94

Naurides R. Lorenzoni Souza
Oficial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PI - 02



Valmoraes de Jesus

CARTÃO DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

GABINETE DO PREFEITO

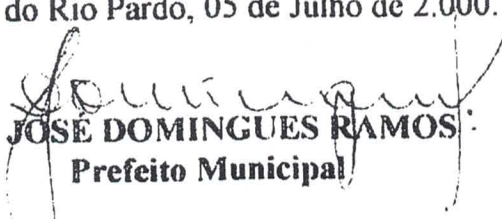
TERMO PROVISÓRIO DE POSSE EM TERRENO DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** a, Mauricio Santino de Góes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 033152 SSP/MS., e do CPF nº. 109 381 501-97, pelo presente **TERMO PROVISÓRIO DE POSSE**, no lote de terreno urbano de propriedade do Município de nº 08 da quadra 03, situado no **JARDIM DO TRABALHADOR**, conforme matrícula nº 9775 do RI local, medindo 11,00 x 23,00 metros, totalizando a área de 253,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com 23,00 m. com o lote n. 07 (Lado esquerdo); SUL: com 23,00 m. com o lote nº 09 (Lado direito); LESTE: com 11,00 m. com a Rua Teófilo Messias (frente); OESTE: com 11,00 m com o lote 15 (Fundo).

O presente Termo é intransferível, visa possibilitar ao beneficiário obter contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no Programa Carta de Crédito FGTS – Aquisição de Material de Construção para erigir sua habitação residencial no imóvel. Após aprovação do financiamento pela CEF e obtenção de autorização legislativa, ser-lhe-á expedido o respectivo Termo de Doação, com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de anos e/ou até comprovação da quitação do referido financiamento.

Qualquer ampliação ou modificação na estrutura da edificação, deve ser precedida de aprovação e autorização do setor técnico da Secretaria de Obras do Município.

Ribas do Rio Pardo, 05 de Julho de 2.000.


JOSE DOMINGUES RAMOS:
Prefeito Municipal

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MSLúcia Higa
OficialEdna Lupercini Sadey
Of. Substituta

MATRICULA

=: 9775 :=

FICHA

=: 01 :=

R.R. Pardo-MS, 25/Outubro/1999.

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79.180-000

IMÓVEL: **LOTE Nº 08 - QUADRA Nº 03 - JARDIM DO TRABALHADOR - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Um lote de terreno sob nº 08 da quadra nº 03, Jardim do Trabalhador, situado neste Município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com a área de 253,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: 23,00m com o lote 07 (L. Esquerdo); SUL: 23,00m com o lote 09 (L. Direito); LESTE: 11,00m com a Rua Teófilo Messias (Frente); OESTE: 11,00m com o lote 15 (Fundo). **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, sede a Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, inscrita no CGC/MF sob nº 03.501.541/0001-91. **REGISTRO ANTERIOR: R.01/8693, Lº 02, deste Registro de Imóveis. Emol. R\$ 7,96. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 1999. A Oficial:** (Lúcia Higa).

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9775 e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 8.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de Outubro de 2018.

Oficial

() Lúcia Higa () Silvanete Souza de Paula
() Clayson Yuji Higa Carvalho () Dalmácio Martins Franca Neto
() Alexandre Kasuo Higa Carvalho () Edna Lupercini

Selo de Autenticidade nº AAV 25424-284-NOR

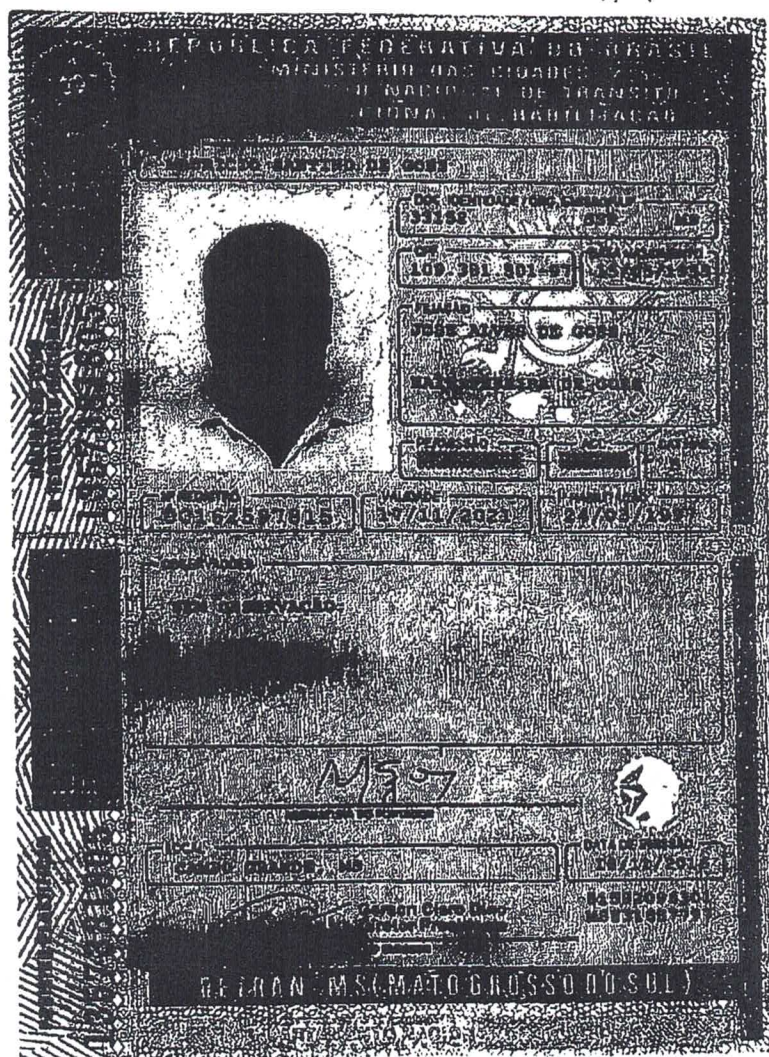
A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:

www.tms.ius.br

Emolumentos.....	R\$29,00
FUNADEP.....	R\$ 2,90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2,90
FEADMP	R\$ 2,90
SELO	R\$ 1,50
TOTAL.....	R\$39,20
Funjecc 5%	R\$ 1,45

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de Títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 - Centro
79.180-000

CONTINUA NO VERSO



casado, eletricitista
Rua da Beira do Mar, 1145, Rosherville II,
Campo Grande - MS
99269-7836.



RELATÓRIO DE RESUMO DOS CALCULOS											
BIC 8946	Inscrição 01.16.03.08	Data Cadastro 30/03/2015	CNPJ: 03.501.541/0001-91								
Contribuinte (1702) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO- MS			Procurador ---						Carnês ---		
Endereço (99) TEOFILO MESSIAS			Número 0		Andar ---	Apto ---	Complemento ---				
Data Loteamento ---		Loteamento ---		Bairro (16) JARDIM DO TRABALHADOR					Habite-se ---		
Data Atualização ---	Uso Edificação (1) RESIDENCIAL	Quadra 03	Lote 08	Data Regularização ---	Data Matrícula ---			Matric./Transc.: ---			
RESUMO DOS CALCULOS											
Valores Venais. Exercício: 2018			Responsável Tributário BIC: 8946								
Processado 04/06/2018	Natureza 2 - TERRITORIAL	Taxação (1) NORMAL		Testada 1 0,00	Testada 2 0,00	Testada 3 0,00	Testada 4 0,00	Soma 0,00			
Área Terreno 253,00	Valor M2 59,3285	Venal Terreno 15.010,1100	Área Construída 101,64	Zona 00001	Venal Constr. 56.685,1300	Valor Venal 71.695,2400					
INFORMAÇÕES DA UNIDADE											
Unidade 1	Tipo Edificação / Utilização (2) RESIDENCIAL	Pontuação 101	Classificação 3	Deprec. 0,5	Área Construída 0,00	Valor M2 557,7050	Venal Constr. 56.685,1300				
Imp/Taxa: 102 IPTU PREDIAL 143,3905											
LANÇAMENTO DO IMPOSTO											
Proc. Imposto 04/06/2018	Alíquota 0,5	Lançamento 00264895	Moeda R\$	Parcelas 2	Valor Imposto 143,3905	Taxas 0,0000	Desconto 0,0000	Valor IPTU 143,3905			
Fator Situação: 0,0000			Fator Topografia: 0,0000			Fator Pedagogia: 0,0000			Fator Tipo: 0,0000		
Área Total Terreno 253,0000		Área Total Const. 101,6400									
Venal Total Terreno 15.010,1100		Venal Total Const. 56.685,1300		Venal Total 71.695,2400		Valor Lançado de IPTU Total 143,3905					

ITBI
28.678,10

ate' R\$ 30.000,00
Escritura: R\$ 1.181,80.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação



DOAÇÃO - SIMPLES		GUIA DE INFORMAÇÃO Nº 11906/2018
INVENTARIANTE OU DONATÁRIO OU SEPARANDO(A)		CPF/CNPJ
MAURICIO SANTINO DE GOES		109.381.501-97
ENDEREÇO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
rua teofilo messias		jeysa.cabreira@hotmail.com
CIDADE	ESTADO	CEP
RIBAS DO RIO PARDO	MS	79180-000
ESPÓLIO OU DOADOR OU SEPARANDA(O)		CPF/CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO		03.501.541/0001-91
ENDEREÇO		TELEFONE PARA CONTATO
Rua Concelcao do Rio Pardo, 1725		(67) 99946-1044
CIDADE	ESTADO	CEP
RIBAS DO RIO PARDO	MS	79180-000
PROCESSO/CARTÓRIO	VARA DE FAMÍLIA	COMARCA
DATA DO ÓBITO	INÍCIO DO INVENTÁRIO	HOMOLOGAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO ADVOGADO RESPONSÁVEL		ENDEREÇO ELETRÔNICO
JEYSE CABREIRA SALOMON		jeysa.cabreira@hotmail.com

DESCRIÇÃO DOS BENS COM VALORES

IMÓVEL - URBANO

Valor Declarado: R\$ 15.000,00

Valor Apurado: R\$ 45.672,00

Percentual de Propriedade Declarado: 100,00%

Percentual Doador: 100,00%

Percentual de Propriedade Apurado: 100,00%

RIBAS DO RIO PARDO - MS

Matrícula: 9775; Inscrição Municipal: 01180308; Nome/Denominação do Imóvel: LOTE 08 QUADRA 03 JD DO TRABALHADOR; Endereço: Rua teofilo messias, s/n; Complemento: casa; Bairro: jd do trabahador; Finalidade: Residencial; Tipo do Imóvel: Casa; Lote: 08; Quadra: 03; Área do Terreno: 253,00000m²; Fração Ideal: 100,00000; .

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AOS BENS: R\$ 15.000,00

O declarante afirma não existirem outros bens a inventariar, e estar ciente do disposto nos artigos 147 § 2º, 148 e 149 do CTN; 219 do Código Civil Brasileiro; 368, 373 e 994 do CPC e 135 da Lei Estadual n. 1810/1997.

R.G. Nº _____ CPF Nº _____ Data Emissão: 31/10/2018

Assinatura



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação



Fica expressamente ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual rever de Ofício os valores dos bens aqui declarados, e cobrar eventuais diferenças de tributos, uma vez que os cálculos procedidos neste documento tomaram por base, única e exclusivamente, as informações prestadas pelo declarante sendo, portanto, as mesmas, de sua inteira responsabilidade (art. 149 do Código Tributário Nacional - CTN e art. 1034 § 2º do Código de Processo Civil Brasileiro - CPC).

Ressalte-se que o recolhimento do tributo, efetuado, tomando-se por base os valores declarados neste documento, não caracteriza a homologação prevista no art. 150 do CTN e, tampouco, a avaliação administrativa prevista no art. 127 e incisos da Lei Estadual n. 1810/1997

PARA USO DA REPARTIÇÃO

AValiação ADMINISTRATIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO DE ITCD DOAÇÃO - SIMPLES.

100,00% IMÓVEL URBANO Lote: 08 Quadra: 03 Matrícula: 9775	R\$ 45.672,00
VALOR TOTAL BENS =	R\$ 45.672,00
BASE DE CÁLCULO LÍQUIDA = 100,00 %	R\$ 45.672,00
ITCD = 3,00%	ISENTA

Campo Grande, MS 22 de janeiro de 2019.

Art. 126. São isentos do ITCD: "DOAÇÃO"

ISENÇÃO PREVISTA NA LEI "LEI Nº 4.759, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 1º O art. 126 e os incisos I e II do art. 129 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 126. São isentas do ITCD:

I - as doações de bens e direitos cujos valores não ultrapassem R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observado, no caso de doações sucessivas, o disposto nos §§ 1º ao 3º deste artigo;"

Essa guia se encontra na situação 'Isenta', sendo assim seu processo já se encontra FINALIZADO.

Para confirmar as informações dessa guia é possível validá-la pelo site:

<https://servicos.efazenda.ms.gov.br/itcd/home>, usando o protocolo web: **2018AzAcAAAAmmPA#**.

Nos termos do art. 128 da Lei Estadual n. 1810/1997, fica ressalvado, no prazo de 10(dez) dias a contar desta data, o direito de o contribuinte impugnar, junto ao Setor competente da SEFAZ-MS, os cálculos constantes nesta guia.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação



Metodologia de Avaliação: O ITCD, de gestão estadual, possui normas e sistemáticas próprias para cada Unidade da Federação. Em Mato Grosso do Sul adotamos como padrão de avaliação o preço médio de mercado. Para tanto, no tocante aos imóveis rurais utilizamos os valores pautados por hectare/terra nua, por microrregião, resultantes de uma média obtida através de pesquisas de preços em sites especializados, acrescido de percentual para benfeitorias, com base em análise procedida no ITR. Já para os urbanos, utilizamos como padrão de cálculo os valores divulgados por bairros e/ou ruas para m² de terrenos, chácaras, etc pelo Infoimóveis, Câmara de Valores Imobiliários, Folha Imóveis, Imóvel & CIA, jornais locais e etc. E para a área construída, utilizamos o CUB mensal, divulgado pelo Sinduscon/MS e aplicado, se for o caso, o Índice de depreciação por anos de construção da Tabela Ross Heidecke. Em relação a ações, valores divulgados por indicadores econômicos; para semoventes e grãos, valor real pesquisado no site/SEFAZ; para maquinários e implementos agrícolas, valores médios divulgados em sites especializados, para veículos, valor atual do IPVA/MS ou Tabela Fipe e Web Motors para veículos com idade superior a 20 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

GABINETE DO PREFEITO

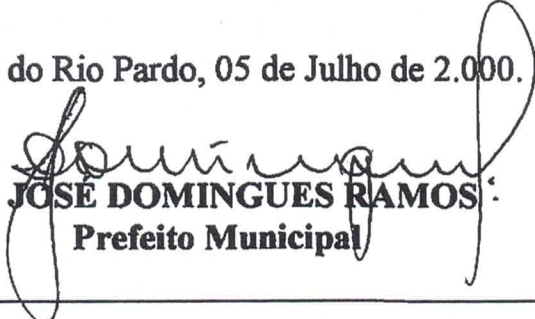
TERMO PROVISÓRIO DE POSSE EM TERRENO DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** a, Mauricio Santino de Góes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 033152 SSP/MS., e do CPF nº. 109 381 501-97, pelo presente **TERMO PROVISÓRIO DE POSSE**, no lote de terreno urbano de propriedade do Município de nº 08 da quadra 03, situado no **JARDIM DO TRABALHADOR**, conforme matrícula nº 9775 do RI local, medindo 11,00 x 23,00 metros, totalizando a área de 253,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com 23,00 m. com o lote n. 07 (Lado esquerdo); SUL: com 23,00 m. com o lote nº 09 (Lado direito); LESTE: com 11,00 m. com a Rua Teófilo Messias (frente); OESTE: com 11,00 m com o lote 15 (Fundo).

O presente Termo é intransferível, visa possibilitar ao beneficiário obter contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, no Programa Carta de Crédito FGTS – Aquisição de Material de Construção para erigir sua habitação residencial no imóvel. Após aprovação do financiamento pela CEF e obtenção de autorização legislativa, ser-lhe-á expedido o respectivo Termo de Doação, com cláusula de inalienabilidade pelo prazo de anos e/ou até comprovação da quitação do referido financiamento.

Qualquer ampliação ou modificação na estrutura da edificação, deve ser precedida de aprovação e autorização do setor técnico da Secretaria de Obras do Município.

Ribas do Rio Pardo, 05 de Julho de 2.000.


JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto

Lúcia Higa
Oficiala

Silvane Souza de Paula
1ª Oficiala Substituta

Delmécio Martins Franca Neto
2º Oficial Substituto

Clayson Higi Higa Carvalho
3º Oficial Substituto

Edna Superini
4ª Oficiala Substituta

CERTIDÃO

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro
73.125-553

LÚCIA HIGA, OFICIALA DO REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS DESTA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, etc..

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada para os devidos fins, que revendo os Livros existentes no cartório a meu cargo, sito à Rua Horácio Lemos, 111, nesta cidade, nele verifiquei nada constar de ônus reais, legais ou convencionais, ou seja, hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso e usufruto, servidões, habitação, enfiteuse, arrendamentos, compromisso de venda e compra ou permuta, divisões, sentenças de desquites ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos, ou sequestros ou mesmo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o imóvel denominado: **LOTE Nº 08 – QUADRA Nº 03 – JARDIM DO TRABALHADOR**, com a área de 253,00 m², município e comarca de Ribas do Rio Pardo (MS), propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, sede a Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, inscrita no CNPJ/MF 03.501.541/0001-91, devidamente registrado sob na matrícula nº 9775, Livro 02, ficha 01, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2019.

Lúcia Higa
Oficial

Edna Superini
Oficial Substituta

Selo de Autenticidade nº **ABL 66395-415-NOR**
A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.ius.br

Emolumentos.....	R\$29,00
FUNADEP.....	R\$ 2,90
Lei nº 3003 - 10%..	R\$ 2,90
FEADMP.....	R\$ 2,90
SELO.....	R\$ 1,50
TOTAL.....	R\$39,20
Funjecc 5%.....	R\$ 1,45

Registro de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Tabelionato de Protestos de títulos
Comarca de Ribas do Rio Pardo - MS
Rua Horácio Lemos nº 111 Centro
73.125-553

Rua Horácio Lemos, 111 - Centro - Fone(Fax): (67) 3238-1611 / 3238-1100 - Ribas do Rio Pardo - MS - 79180-000
e-mail: cartorioderibas@gmail.com



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 019690/2019-5

DADOS DO IMÓVEL

BIC	8946	INSCRIÇÃO IMÓVEL	01160308	CPF / CNPJ	03.501.541/0001-91
CONTRIBUINTE	MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO			QUADRA	03
ENDEREÇO	RUA: TEOFILO MESSIAS, 0			LOTE	08
BAIRRO	JARDIM DO TRABALHADOR			ÁREA TERRENO	253
NÚM. PROTOCOLO				CIDADE / UF	RIBAS DO RIO PARDO/MS
	DATA PROTOCOLC				

Para os devidos fins o imóvel citado acima encontra-se quito com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, referente aos últimos 5 (cinco) anos, até a presente data.

A Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO - MS, ressalva-se do direito de cobrar eventuais débitos que porventura venha a ser apurado.

Nada mais havendo a constar.

Documento Válido até: 12 de abril de 2019

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 13 de março de 2019

João Marcos Pereira
Fiscal de Tributos
Matricula 39



Código de Controle e Autenticidade: 068922248383800768

Documento processado em: 13 de março de 2019



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 019690/2019-5

DADOS DO IMÓVEL

BIC	8946	INSCRIÇÃO IMÓVEL 01160308	CPF / CNPJ 03.501.541/0001-91
CONTRIBUINTE	MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		QUADRA 03 LOTE 08
ENDEREÇO	RUA: TEOFILO MESSIAS, 0		ÁREA TERRENO 253
BAIRRO	JARDIM DO TRABALHADOR		CIDADE / UF RIBAS DO RIO PARDO/MS
NÚM. PROTOCOLO	DATA PROTOCOLC		

Para os devidos fins o imóvel citado acima encontra-se quite com a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, referente aos últimos 5 (cinco) anos, até a presente data.

A Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO - MS, ressalva-se do direito de cobrar eventuais débitos que porventura venha a ser apurado.

Nada mais havendo a constar.

Documento Válido até: 12 de abril de 2019

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 13 de março de 2019


João Marcos Pereira
Fiscal de Tributos
Matricula 39



Código de Controle e Autenticidade: 068922248383800768

Documento processado em: 13 de março de 2019

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO/MS - CEP: 79180000
HTTP://WWW.RIBASDORIOPARDO.MS.GOV.BR Telefone: (067)3238-1176 Fax:

ARRECADACAO@RIBASDORIOPARDO.MS.GOV.BR

Página 1 de 1



Termo de Quitação de Financiamento Imobiliário

Grau de sigilo
#Público

Pelo presente instrumento, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora, declara que a dívida apurada no "Contrato de Mútuo de Dinheiro (à pessoa física para aquisição de material de construção no programa Carta de Crédito Individual FGTS com Garantia Acessória)", firmado em 27 / 06 / 2000, sob nº 5.2224.0000173-0 com o(s) devedor(es) (Agnaldo Bispo dos Santos), CPF nº -85158682100, encontra-se plenamente quitada.

Campo Grande/MS

Lugar/Data

, 19

de ABRIL

de 2018

Assinatura do Gerente - do Representante Legal da CAIXA

Nome: Andreia Martins Alves

Matrícula: c056869



De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida – Atendimento ao Comprador:

0800 721 6268

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Termo de Quitação de Financiamento Imobiliário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:31 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: 6A5F.152E.4BD4.2B9A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.